

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PALMAS
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2016, nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Precatórias Cível, falência e Concordatas de Comarca, expedido nos autos nº 0010459-39.2016.827.2729 da Ação de Execução de Por Quantia Certa movida por Auto Posto de Combustíveis Aurenly-III Ltda. em face de Cinthia Alves Caetano Ribeiro e Espólio de João Batista de Jesus Ribeiro, dirigi-me até na Quadra Arse 21, Lote 06, neste município, e procedi à penhora de bens, conforme segue: **Do imóvel:** Uma área de terras para construção urbana, constituída pelo Lote 06, da Quadra Arse 21, situado na à Alameda Juriti, Loteamento Palmas, com área total de 700,00 m², devidamente escriturado no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO, sob matrícula nº R-03-16.246. Sendo: 17,50 metros de frente com Alameda Juriti: 17,50 metros de fundo com Lote-05. 40.00 metros do lado direito com Lote-04. 40.00, metros do lado esquerdo com Lote-08. O terreno é relativamente plano, com leve desnível em relação à Avenida LO-05. Esta localizada na frente da Feira da 304-Sul e do Comando Geral da Polícia Militar. Perto do Hospital HGP. Próximo do supermercado BIG. Há pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica e rede de distribuição de água tratada. Há serviço de transporte coletivo público do lado do imóvel. A região possui relevo plano, situando-se a cerca de 900 metros do Palácio Araguaia de Palmas. A vizinhança é predominantemente de terrenos de Comércios e residenciais, Região bastante valorizada. O terreno encontra-se com muro sem reboco com um portão de 3 metros para entrada de veículo e pedestre. Constando uma Edificação no Terreno, tendo como morador. Senhor Dailson Ribeiro de Sousa. Edificação é constituída no fundo do imóvel sendo 112 metros de área construída. Dívidas: Um Quarto com forro de Gesso rebocado com pintura gasta. O piso e de cerâmica de segunda linha. Uma sala com forro de Gesso rebocada com pintura gasta, um banheiro parte interna com pia e vaso e cerâmica dividido com box. Uma cozinha com forro de Gesso. Uma pia Inox pequena rebocada com pintura gasta. Uma área de serviço com tanque de duas peças. Uma área para depósito. Um banheiro com pia e vaso o reboco de cimento nas paredes. Um cômodo de serviço interligado. A construção é feita de alvenaria e concreto, coberta com telha de plan e pequena parte por amianto com estrutura madeira, não havendo estrutura de laje apenas o forro de gesso. Possui piso de cerâmico de segunda linha, com rodapé em toda a área interna. Possuindo portas e janelas externas veneziana, as portas internas de material de madeira, e também modelo veneziana nos banheiro. A cozinha possui uma pia em Inox. Há na parede entre a cozinha e a sala um degrau. Desnível de cômodos. As paredes internas e externas estão rebocadas, sendo que algumas das internas estão rebocadas. Na parte interna há forro gesso. O sanitário possui espelho, vasos sanitário, descargas embutidas nas paredes, pias, com janelas e portas metálicas, com piso cerâmico e revestimento cerâmico nas paredes até a altura aproximada de 1,80m. Chuveiros. O quintal é Terra. As instalações elétricas e hidráulicas estão em perfeitas condições.

Nomeei o bem objeto deste, sob a guarda e responsabilidade da Sra. Rosângela Ribeiro Alves, Depositária Pública, que aceitou o encargo, comprometendo-se não abrir mão do bem, sem a ordem expressa do MM(a). Juiz (a) de Direito do feito e sob as penalidades da Lei. Após, dirigi-me ao Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, entregando a contrafé e cópia do presente Auto ao Sr. Oficial do referido Cartório, para as providências necessárias. E para ficar constando, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pela Depositária Pública.


Max Del Bessa Olinto

Oficial de Justiça-Avaliador de 1ª Instância


Rosângela Ribeiro Alves
Depositária Fiel



Número do documento: 19021917131280700000027958227
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021917131280700000027958227>
Assinado eletronicamente por: MARCUS VINICIUS DE AVILA BARBOSA - 19/02/2019 17:13:12

Num. 29190111 - Pág. 13



Número do documento: 20102812033018400000071479890
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102812033018400000071479890>
Assinado eletronicamente por: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - 28/10/2020 12:03:30

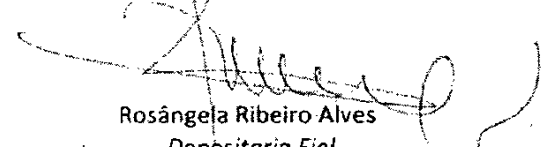
Num. 75759628 - Pág. 4

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2016, nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Precatórias Cível, falência e Concordatas de Comarca, expedido nos autos nº 0010459-39.2016.827.2729 da Ação de Execução de Por Quantia Certa movida por Auto Posto de Combustíveis Aurenly-III Ltda. em face de Cinthia Alves Caetano Ribeiro e Espólio de João Batista de Jesus Ribeiro, dirigi-me até na Quadra ACSE-II, Lote 12, neste município, e procedi à penhora de bens, conforme segue: **Do imóvel:** Uma área de terras para construção urbana, constituída pelo Lote 12, da Quadra ACSE-II, situado na à Rua SE-07, Loteamento Palmas, com área total de 704,00 m², devidamente escriturado no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO, sob matrícula nº **R-02-e AV-1.338**. Sendo: 22,00 metros de frente com Rua SE-07: 22,00 metros de fundo com Lote-11. 32,00 metros do lado direito com RPSE-02. 32,00, metros do lado esquerdo com Lote-14. O terreno é relativamente plano, com leve desnível em relação à Rua SE-07. Esta localizada próximo das Agências bancária próximos dos supermercados. Há pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica e rede de distribuição de água tratada. Há serviço de transporte coletivo público próximo do imóvel. A região possui relevo plano, situando-se a cerca de 600 metros do Palácio de Palmas. A vizinhança é predominantemente de Comércio, com área urbana bastante valorizada. O terreno encontra-se com muro bem rebocado com Grade de proteção com um portão de 03 metros para entrada, constando uma Edificação no imóvel. **No terreno** está estabelecida Uma construção tendo como ocupante. **Senhor Dorisma Junior**. Edificação constituída no fundo sendo 141,36 metros de área construída. Dívidas a Saber, internamente: 04 (quatro) Salas, divididas com Gesso Gatunadas. Modelos de Escritórios. Com portas em vidro temperado incolor, com forro de Gesso. Rebocada com pintura boa qualidade. O piso e porcelanato esmaltado de primeira linha. Uma sala de Recepção. Uma sala de espera. E Uma sala de Reunião. Uma sala da Diretoria. Todas estão com forro de Gesso. Rebocada com pintura boa qualidade. O piso e porcelanato esmaltado de primeira linha. Os sanitários possuem espelhos, vasos sanitários, descargas embutidas nas paredes, pias e bancadas em granito, com portas em vidro temperado incolor, com piso cerâmico e revestimento cerâmico nas paredes até a altura aproximada de 2,80m. A cozinha possui uma pia em granito de cor preta, com cuba em material inox. Uma bancada de granito, medindo cerca de 3,00x0,50m. Há na parede entre a cozinha um Deposito. Uma área na frente com piso antiderrapante. As paredes internas e externas estão rebocadas, sendo que algumas das internas estão rebocadas até a altura aproximada de 3,00m. Na parte interna há revestimento de forro na área construída entorno do escritório. Entra há uma porta em vidro temperado incolor, duas janelas de vidro temperado. O quintal é dividido em dois lados um na entrada do imóvel pela continuação da Rua e Pedestre SE-02. O piso de concreto modelo Intertravado até em volta do lote tudo. O outro lado cimento com portão de 03 metros. As instalações elétricas e hidráulicas estão em perfeitas condições.

Nomei o bem objeto deste, sob a guarda e responsabilidade da Sra. Rosângela Ribeiro Alves, Depositária Pública, que aceitou o encargo, comprometendo-se não abrir mão do bem, sem a ordem expressa do MM(a). Juiz (a) de Direito do feito e sob as penalidades da Lei. Após, dirigi-me ao Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, entregando a contrafé e cópia do presente Auto ao Sr. Oficial do referido Cartório, para as providências necessárias. E para ficar constando, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pela Depositária Pública.


 Max Del Bessa Olinto
 Oficial de Justiça-Avaliador de 1ª Instância


 Rosângela Ribeiro Alves
 Depositaria Fiel



Número do documento: 19021917131290300000027958228
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021917131290300000027958228>
 Assinado eletronicamente por: MARCUS VINICIUS DE AVILA BARBOSA - 19/02/2019 17:13:13

Num. 29190112 - Pág. 2



Número do documento: 20102812033018400000071479890
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102812033018400000071479890>
 Assinado eletronicamente por: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - 28/10/2020 12:03:30

Num. 75759628 - Pág. 5